

São Paulo – SP, 25 de novembro de 2021.

À

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S/S

AC/ Ricardo Artur Spezia – ricardo@nextauditores.com.br; fundos@nextauditores.com.br
Rua Itapiranga, nº 233, sala 17 – Ed. Germânica Office – Bairro Velha - CEP: 89.036-230
Blumenau - SC

Prezados Senhores:

Ref.: **Carta de Responsabilidade da administração do Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios referente às Demonstrações Financeiras em 31 de agosto de 2021**

Com referência ao seu exame das Demonstrações Financeiras do **Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, relativas ao período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração), reconhecemos que a apresentação desta carta de responsabilidade constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir-lhes formar uma opinião sobre se as Demonstrações Financeiras retro mencionadas e a seguir identificadas, refletem, com adequação, em todos os aspectos relevantes e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimentos regulamentados pela instrução CVM n.º 356, a posição patrimonial e financeira em 31 de agosto de 2021, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa do “Fundo” para o período 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração).

Reconhecemos nossa responsabilidade pela apresentação adequada das informações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e entendemos que V.Sas. emitirão um relatório do **Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, referente ao período 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração), sem modificação de opinião e com ênfases em função do seguinte assunto:

Ênfases:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS - Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo iniciou suas atividades em 20 de maio de 2021, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com períodos anteriores. Nossa opinião não possui modificação relacionada a esse assunto.

TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - Conforme descrito na nota explicativa nº 17, conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas. Foi deliberada e aprovada, a transferência da administração do Fundo para a ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., após o fechamento das operações do dia 31 de agosto de 2021. Nossa opinião não possui modificação relacionada a esse assunto.

Para fins de identificação, as Demonstrações Financeiras examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos:

Ativo	R\$ mil
	31.08.2020
Disponibilidades	11
Cotas de fundos de investimento	1.300
Direitos creditórios	3.715
Total do ativo	5.026

Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ mil
	31.08.2020
Valores a identificar	34
Taxa de administração	22
Taxa de gestão	6
Taxa de consultoria	8
Patrimônio líquido	4.956
Total do passivo e patrimônio líquido	5.026

Demonstração do resultado	R\$ mil
	20.05.2021 a 31.08.2021
Resultado com direitos creditórios	95
Resultado com renda fixa	14
(-) Despesas	(103)
(=) Resultado do período pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	6

Os montantes acima consignados concordarão com as escriturações contábeis do “Fundo” após o fechamento das contas do período, com as Demonstrações Financeiras, as quais serão elaboradas para fins de deliberações da Assembleia Geral.

Na qualidade de administradores do “Fundo”, estamos cientes da nossa responsabilidade sobre o conjunto das Demonstrações Financeiras e das notas explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que se deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente.

Confirmamos com base em nosso melhor conhecimento e julgamento as seguintes representações:

- 1 Bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil;
- 2 Os princípios contábeis adotados e as práticas e métodos seguidos na sua aplicação são aqueles divulgados no relatório das demonstrações contábeis;

- 3 As estimativas foram calculadas e contabilizadas com base em dados consistentes, efetuadas por nossa Administração, confirmadas por nossos assessores especializados, quando necessário, das quais nos responsabilizamos;
- 4 Não ocorreram mudanças significativas no exercício, em relação aos princípios e práticas contábeis adotadas em relação ao exercício anterior;
- 5 Todos os registros contábeis e documentos comprobatórios foram colocados à vossa disposição.
 - a) os registros de quotistas e de transferência de cotas;
 - b) as atas e de presença das assembleias-gerais;
 - c) as documentações relativas às operações do Fundo;
 - d) os registros contábeis referentes às operações e ao patrimônio do Fundo;
- 6 Todos os compromissos firmados e informações pertinentes;
- 7 Não existem operações e/ou transações financeiras que não estejam refletidas nas demonstrações contábeis;
- 8 O administrador do Fundo possui documentação e títulos de propriedade para todos os seus ativos e não temos conhecimento de hipotecas, penhoras ou garantias sobre tais ativos, além daquelas já reveladas nas demonstrações contábeis;
- 9 Todos os ativos são de propriedade dos Fundos e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto os títulos dados em garantia junto à BM&FBOVESPA, CBLC, CETIP e outras Câmaras de Compensação;
- 10 Os seguintes fatos foram corretamente registrados ou evidenciados nas demonstrações contábeis:
 - a) Movimentações de aplicações e resgates de cotas
 - b) Acordos para recompra de ativos previamente alienados ou opções de compra/venda
 - c) Importantes acordos financeiros
- 11 As instituições financeiras com as quais o Fundo possui operações são:
 - BMP Money Plus.
- 12 Todas as atas e regulamento do exercício auditado foram colocados à vossa disposição:
 - Ata de 13.08.2021.
- 13 Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis;
- 14 Os itens por não existirem não foram registrados ou divulgados nas demonstrações contábeis:

- a) acordos de reciprocidade com instituições financeiras, outros negócios que envolvam restrições de disponibilidade e linhas de crédito ou acordo semelhante, bem como acordos para recompra;
- b) violações de leis e regulamentos, cujos efeitos devam ser considerados para revelação nas demonstrações contábeis ou considerados como base para registro de perda contingente;
- c) outras exigibilidades contingentes de valores relevantes para as quais haja necessidade de uma revelação, mesmo quando não contabilizadas, quando exista, no mínimo, uma possibilidade razoável de que um prejuízo adicional ocorra, como outros passivos relevantes, cujos valores possam ser razoavelmente estimados.

- 15 Todos os prejuízos esperados em razão de circunstâncias já conhecidas;
- 16 As contas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos;
- 17 Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras;
- 18 Todas as informações referentes a instrumentos financeiros, inclusive derivativos foram adequadamente registradas e divulgadas nas demonstrações contábeis;
- 19 O Fundo tem cumprido todas as obrigações contratuais, assim como de compra e venda ou outros compromissos que teriam efeitos significativos sobre as demonstrações contábeis e em caso de descumprimento eles foram devidamente divulgados;
- 20 Que o sistema contábil e de controle interno adotado é de responsabilidade da Administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros;
- 21 Confirmamos que todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios, tributos, ações e quaisquer outros processos, a favor ou contra do “Fundo”, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência foram informados;
- 22 Além disso, não temos conhecimento:
 - a) De que membros da Administração não tenham cumprido todas as leis, as normas e os regulamentos a que o “Fundo” está sujeito. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse do “Fundo”.
 - b) De outras partes relacionadas, além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às Demonstrações Financeiras.
 - c) De quaisquer fatos ocorridos desde 31.08.2021 que possam afetar as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas naquela data ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações do “Fundo”;
 - d) De eventos subsequentes que pudessem requerer ajustes ou divulgações às demonstrações contábeis;
 - e) De eventos e circunstâncias ocorridos ou esperados que possam nos levar a crer que o ativo possa estar registrado por valores superiores ao seu respectivo valor de recuperação;

f) De efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras acima referidas e identificadas, com exceção das demandas judiciais, cujo teor foi reportado por nossa assessoria jurídica, decorrentes das seguintes situações:

- Ações ou reclamações relevantes contra o Fundo;
- Acordos ou operações estranhas às atividades normais ou quaisquer outros acordos;
- Existência de contingências (ativas ou passivas), além daquelas que estejam reportadas a V.Sa. pelos nossos assessores jurídicos;
- Existência de comunicação, por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis, cujas consequências devem ser consideradas para divulgação nas demonstrações contábeis ou como base para registro de passivos contingentes;
- Não existem trabalhos sendo efetuados por quaisquer órgãos reguladores que possam afetar as demonstrações contábeis. Não houve no período correspondências recebidas da Comissão de Valores Mobiliários em relação ao Fundo.

23 Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo Administração ou funcionários em cargos de responsabilidades ou confiança. Responsabilizamo-nos pela prevenção, controle de monitoramento e pela prevenção e detecção de fraude ou erros materiais;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito relevante nas Demonstrações Financeiras;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas Demonstrações Financeiras ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CARLOS ORLANDELLI
LOPES:00798613858

Digitally signed by CARLOS ORLANDELLI
LOPES:00798613858
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=29007716000100, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=CARLOS ORLANDELLI LOPES:00798613858
Date: 2021.11.25 14:39:19 -03'00'

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 26.452.257/0001-78
Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O

N/E/X/T

AUDITORES

Demonstrações Financeiras

**AURI FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 26.452.257/0001-78

Administrado pela BR-Capital Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89

DATA BASE

31/08/2021 – EXERCÍCIO E TRANSFERÊNCIA



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do período	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa do período – Método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de agosto de 2021 e o desempenho de suas operações para o período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo iniciou suas atividades em 20 de maio de 2021, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com períodos anteriores. Nossa opinião não possui modificação relacionada a esse assunto.

TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme descrito na nota explicativa nº 17, conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas. Foi deliberada e aprovada, a transferência da administração do Fundo para a ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., após o fechamento das operações do dia 31 de agosto de 2021. Nossa opinião não possui modificação relacionada a esse assunto.



Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 3.715 mil que representa 74,96% do patrimônio líquido por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes

de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando,



quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

(N)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 25 de novembro de 2021.

(N)

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/0-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/0-2

São Paulo, SP
+55 11 3568 2868
Av. Faria Lima, 3144

Curitiba, PR
+55 41 2101 1690
R. Pasteur, 463, 13º andar

Blumenau, SC
+55 47 3288 1979
R. Itapiranga, 233, sl. 17

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de agosto de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31.08.2021	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	4	11	0,22
Disponibilidades		11	0,22
Títulos e valores mobiliários	5	1.300	26,23
Cotas de fundos de investimento		1.300	26,23
Itaú Soberano RF Simples FIC FI		1.300	26,23
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	6	3.715	74,96
Direitos creditórios a vencer		3.617	72,98
Direitos creditórios vencidos		99	2,00
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(1)	(0,02)
Total do ativo		5.026	101,41
Passivo			
Valores a pagar		70	1,41
Valores a identificar	6.v	34	0,69
Taxa de administração	12	22	0,44
Taxa de gestão	12	6	0,12
Taxa de consultoria	12	8	0,16
Total do passivo		70	1,41
Patrimônio líquido		4.956	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		5.026	101,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Demonstração do Resultado do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 20.05.2021	<u>Notas</u> a 31.08.2021
Composição do resultado do período		
Direitos creditórios		95
Apropriação de rendimentos		96
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	6	(1)
Renda Fixa		14
Apropriação de rendimentos e ajuste a valor justo		14
Demais despesas		(103)
Taxa de administração	12	(48)
Taxa de gestão	12	(20)
Taxa de consultoria	12	(25)
Outras despesas		(10)
Resultado do período		6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	Período de 20.05.2021	<u>Notas a 31.08.2021</u>
Patrimônio líquido no início do período Emissão inicial representada por 1.000,000000 cotas a R\$ 1.000,000000 cada	1.000	1.000
Resultado do período	<u>6</u>	
Cotas emitidas Representado por 3.956,630000 cotas	3.950	3.950
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	4.950	
Patrimônio líquido no final do período Representado por 4.956,630000 cotas a R\$ 999,911368 cada	<u>4.956</u>	4.956

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

		<u>Período de 20.05.2021 a 31.08.2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período		<u>6</u>
Variação de ativos e obrigações		
(-) Rendas dos direitos creditórios		(22)
(+) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		1
(-) Rendimentos de títulos e valores mobiliários		(14)
(+) Taxa de administração não liquidada		22
(+) Taxa de gestão não liquidada		6
(+) Taxa de consultoria não liquidada		8
(=) Resultado ajustado		<u>7</u>
Variação de ativos e obrigações		
(Aumento) em direitos creditórios		(3.694)
(Aumento) em Cotas de fundos de investimento		(1.286)
Aumento em valores a pagar		34
Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais		<u>(4.939)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas		4.950
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		<u>4.950</u>
Variação no caixa e equivalentes de caixa		<u>11</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		11
Variação no caixa e equivalentes de caixa		<u>11</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto Operacional

O Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios "Fundo", foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 20 de maio de 2021. O Fundo destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas, a valorização das cotas por meio da aplicação preponderante de recursos em direitos creditórios elegíveis, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as orientações emanadas da CVM, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do Fundo não estão sendo apresentadas de forma comparativa, em função do início das atividades do Fundo em 20 de

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

maio de 2021 e transferência de administrador na data-base de 31 de agosto de 2021, conforme nota explicativa nº 17.

3. Descrição das Principais Práticas Contábeis

a. Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo.

c. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo administrador do fundo investido.

d. Direitos creditórios

Observado o disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC – 48, o fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) Vencidos** – Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f. Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações de Fluxo de Caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e equivalente de caixa estão assim representados:

	<u>31 de agosto de 2021</u>
Disponibilidades (1)	11
Total	11

(1) as disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

5. Títulos e Valores Mobiliários

Composição da carteira

	<u>31 de agosto de 2021</u>	
	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>
Cotas de fundos de investimentos		
Renda Fixa		
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	26.108	1.300
Total		1.300

6. Direitos Creditórios

i. Características dos direitos creditórios

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional, originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços e poderão ser alienados a qualquer tempo. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios à performar, desde que sejam de fluxo futuro certo.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

ii. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

As taxas praticadas nas operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

O Fundo não adquiriu operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios.

Composição da carteira

Direitos creditórios	Quantidades	Valor Contábil	Provisão para perdas
Duplicatas	365	3.716	(1)
Total	365	3.716	(1)

Composição da carteira por composição de cedente

Direitos creditórios	Valor Contábil	Provisão para perdas	Líquido da provisão	% sobre o PL
Cedente 1	994	-	994	20,06
Cedente 2	928	-	928	18,72
Cedente 3	856	-	856	17,26
Cedente 4	298	-	298	6,02
Cedente 5	217	-	217	4,37
Cedente 6	165	-	165	3,34
Cedente 7	138	(1)	137	2,79
Cedente 8	69	-	69	1,38
Cedente 9	51	-	51	1,02
Total	3.716	(1)	3.715	74,96

iii. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

Composição da carteira por faixa de vencimento

Direitos creditórios	Prazo de vencimento							Total
	De 0 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	De 121 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	
A vencer	2.982	532	77	15	11	-	-	3.617
Vencidos	99	-	-	-	-	-	-	99
								3.716
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação								(1)
Total								3.715

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

iv. Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	20.05.2021 a 31.08.2021
Saldo Inicial	-
Aquisições	11.753
Liquidações	(8.133)
Rendimentos	96
Saldo Final em 31 de agosto de 2021	3.716

v. Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a. Os devedores deverão ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b. O Fundo não pode, em hipótese alguma, adquirir direitos creditórios que estejam vencidos;
- c. Os direitos creditórios deverão ter prazo mínimo de vencimento de 03 dias úteis, e não poderão ter prazo de vencimento superior a 760 dias úteis;
- d. Os direitos creditórios deverão atender aos limites de concentração;
- e. O prazo médio da carteira do Fundo não poderá exceder 120 dias, calculado proforma antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo;
- f. O equivalente ao mínimo de 20% do patrimônio líquido do Fundo deverá ser constituído de direitos creditórios com vencimento em até 30 dias.

O enquadramento dos direitos creditórios aos critérios de elegibilidade será verificado e validado pelo custodiante, na respectiva data de aquisição. Os procedimentos para cessão de direitos creditórios ao Fundo podem ser descritos da seguinte forma:

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- a. A cessão ou o endosso para o Fundo de cada um dos direitos creditórios deve ser efetuada de acordo com a taxa de cessão prevista no respectivo contrato de cessão, conforme aplicável;
- b. Os direitos creditórios oferecidos ao Fundo devem ser oriundos de documentos representativos dos direitos creditórios e/ou quaisquer outros títulos, desde que livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza, devendo, para cada caso, ter a comprovação dos lastros dos créditos cedidos;
- c. Estarem livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;
- d. Sejam direitos creditórios adimplentes;
- e. O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios de qualquer cedente que tenha recomprado mais de 20% dos direitos creditórios cedidos ao Fundo nos últimos 30 dias imediatamente anteriores à cessão pretendida, considerando para tal cálculo o valor nominal dos direitos creditórios;
- f. A consultoria especializada fará o controle de forma que o Fundo mantenha a média móvel do índice de inadimplência dos direitos creditórios elegíveis em até 15%. O índice de inadimplência é calculado com o percentual de direitos creditórios pagos com atraso superior a 60 dias, ou que ainda estejam em aberto pelo mesmo prazo, dividido pelo fluxo de vencimentos do mês em análise;
- g. O Fundo não poderá ter mais de 15% do fluxo de vencimentos do mês em análise em direitos creditórios vencidos e não pagos, superiores a 30 dias corridos, contados das respectivas datas de vencimentos;
- h. Os devedores não poderão estar inadimplentes em relação ao direito creditório a ser adquirido e/ou em relação ao Fundo, exceto as condições previstas em regulamento.

A gestora e a consultoria especializada serão responsáveis pela verificação do atendimento dos direitos creditórios às condições de cessão, previamente à cessão dos direitos creditórios ao Fundo.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

vi. Valores a identificar

O saldo na rubrica de "valores a identificar" no valor de R\$ 34, apresentado no passivo, refere-se ao envio de recursos ao Fundo recebidos da cobrança bancária que estão pendentes de conciliação pela administradora.

7. Gerenciamento e Controles Relacionados aos Riscos

a. Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. Os Fundos ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a administradora, gestora, da consultora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b. Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos Financeiros Derivativos

É vedado ao Fundo alocar recursos de seu patrimônio líquido em operações em mercados de derivativos, exceto para fins de proteção de posições detidas à vista, até o limite dessas.

Durante o período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Custódia e Tesouraria

(a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Run Investimentos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança e consultoria especializada:	VSA Administração e Assessoria Ltda.; e Via Serviços de Cobranças Ltda.

(b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

(c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

10. Evolução do Valor da Cota e Rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade no período considerando, para os fundos fechados, foram as seguintes:

Período	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
De 20.05.2021 (1) a 31.08.2021 (2)	3.495	(0,01)

(1) Data de início das atividades.

(2) Data de transferência da administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Classificação por Agência Classificadora de Risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

12. Encargos do Fundo

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, gestão e consultoria especializada, será devida pelo Fundo a seguinte remuneração:

Taxa de administração: 0,40% a.a sobre o patrimônio líquido observado o mínimo de R\$ 15 até o 6º mês de funcionamento do Fundo, e R\$ 18 a partir do 7º mês de funcionamento do Fundo;

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Taxa de gestão: 0,40% a.a. sobre o patrimônio líquido observado o mínimo mensal de R\$ 6 até o 6º mês de funcionamento do Fundo, e R\$ 11 a partir do 7º mês de funcionamento do Fundo; e

Taxa de consultoria especializada: (i) a um valor fixo mensal de R\$ 8 até o 12º mês de funcionamento do Fundo e R\$ 10 a partir do 13º mês de funcionamento do Fundo; e (ii) a uma remuneração variável equivalente a 2% sobre o valor de aquisição dos direitos creditórios cedidos ao Fundo no mês antecedente ao cálculo.

As taxas descritas acima serão pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil.

Despesas	Taxa de administração	Taxa de gestão	Taxa de consultoria
De 20.05.2021 (1) a 31.08.2021 (2)	48	20	25

(1) Data de início das atividades.

(2) Data de transferência da administração.

13. Emissões, Amortizações e Resgates de Cotas

a. Emissões e integralizações de cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio do Fundo.

O Fundo poderá emitir classe de cotas sênior e subordinada, sendo que as cotas subordinadas serão subdivididas em: (i) cotas subordinadas mezanino e (ii) cotas subordinadas júnior.

Após a primeira data de emissão, o preço unitário de subscrição será o valor da cota na abertura do mesmo dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo. Para fins de emissão das cotas subordinadas júnior, deverá ser utilizado o valor de fechamento do dia anterior ao dia da emissão.

No período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 foram emitidas 4.956,630000 cotas totalizando uma integralização de R\$ 4.950.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b. Resgates e amortizações de cotas

As cotas do Fundo somente serão resgatadas em virtude do término dos respectivos prazos de duração ou em virtude da liquidação do Fundo.

O valor das cotas, para fins de amortização e resgate, será calculado todo dia útil, e corresponderá ao valor resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo, no fechamento do dia útil em questão, pelo número de cotas. Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino deve ser utilizado o valor de abertura da cota em vigor do dia do pagamento da amortização e do resgate, exceto para fins de amortização das cotas subordinadas júnior, para as quais deverá ser utilizado o valor de fechamento do dia anterior ao dia da amortização, observando-se os respectivos suplementos das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino.

No período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021, não houve amortização de cotas.

c. Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas a serem emitidas na 1ª emissão serão distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos, regida pela Instrução CVM nº 476 ou por meio de oferta pública com lote único e indivisível, regida pela Instrução CVM nº 482.

As Cotas, quando distribuídas mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, somente poderão ser negociadas por seus titulares após o decurso de 90 dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo respectivo cotista, conforme dispõe o artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

14. Legislação Tributária

a. Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b. Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Transações com Partes Relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a consultora e o gestor, ou as partes a eles relacionados. Não houve transações com partes relacionadas além dos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 12.

16. Demandas Judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

17. Alterações Estatutárias

A Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de agosto de 2021 aprovou os seguintes assuntos:

- A transferência da administração do Fundo exercida pela BR Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a ID Corretora de

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Títulos e Valores Mobiliários S.A., após o fechamento das operações do dia 31 de agosto de 2021;

- Indicação do diretor estatutário da nova administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Comissão de Valores Mobiliários, a partir da data da efetiva transferência;
- Indicação do diretor estatutário da nova administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a receita federal do brasil, a partir da data da efetiva transferência da administração do Fundo; e
- Alteração do regulamento do Fundo.

18. Outros Serviços Prestados pelo Auditor Independente

Informamos que a administradora, nos exercícios, não contratou serviços da(o) Next Auditores relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Outros Assuntos

Em dezembro de 2019 e com seus impactos até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, um novo agente de Coronavírus ("COVID19") foi relatada em Wuhan, China. A Organização Mundial da Saúde declarou COVID19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". O surto do COVID19 e suas variantes têm evoluído rapidamente, o que já resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais e poderá refletir diretamente na queda dos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo. A administradora, até o momento não identificou impacto financeiro nas demonstrações contábeis em 31 de agosto de 2021.

Auri Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 26.452.257/0001-78

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 20 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (exercício e transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

20. Eventos Subsequentes

Após o exercício de 31 de agosto de 2021 não houve eventos subsequentes que precisassem ser divulgados nas demonstrações contábeis.

21. Diretora e Contador

Carolina Andrea Garisto Gregório
Diretora

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/0
